

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 869/2024

Identificação do CidadES: 2024.016E0100002.10.0004

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2024

– Artigo 74, Inciso I, da Lei n° 14.133/2021 –

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei n° 14.133/2021, a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.311.730/0001-00, torna público que RATIFICOU a contratação direta do Condomínio Guandu Center, inscrito no CNPJ sob o n° 02.022.836/0001-12, no valor global de R\$ 42.045,10 (quarenta e dois mil, quarenta e cinco reais e dez centavos), conforme instrução constante nos autos do processo n° 869/2024, para o pagamento de despesas de condomínio do imóvel sede da Agersa, referente ao exercício de 2024, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei n° 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária n° : 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento : CONDOMINIOS; Subelemento da Despesa n°: 3.3.90.39.02; Fonte de Recurso: 175900005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 51.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de janeiro de 2024.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente - AGERSA**

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
29300-803  
28.3511 7077



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900370036003000380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

